



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Conforme argumentos apresentados pela Assessoria Jurídica do Município de ITAREMA, sobre processo Administrativo nº 007/2020-SMPSC, de interesse geral, RATIFICO em todos os seus termos a declaração de Dispensa de Licitação à empresa **OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 41.600.131/0001-97, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, bem como ser indiscutível a opção para a **AQUISIÇÃO DE KIT CESTA BÁSICA, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A PESSOA RECONHECIDAMENTE NECESSITADOS, DURANTE O ENFRENTAMENTO A CRISE DO CORONAVÍRUS (COVID-19), NO MUNICÍPIO DE ITAREMA, CEARÁ**, ao tempo em que determino a publicação do extrato da justificativa, representada por esta ratificação, no prazo da lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida à determinação, seja providenciado o respectivo contrato.

Esclareço que, após formalização contratual, deve ser providenciado extrato para a publicação do Contrato, de tudo, acostando-se ao processo cópias comprobatórias, incluídas as autorizações de todas as despesas realizadas para sua execução.

ITAREMA - CE, 27 de Março de 2020

Nazidir Gomes de Oliveira
Secretária Municipal de Proteção Social e Cidadania